



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 10ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0129

[ 2501 a 3000 processos ]

Aos 21 dias do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2018, divulgado em 25/5/2018 no DEJT (Edição 2482/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 38). Presente o Juiz Substituto Auxiliar Fixo CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
<b>Lei de Criação:</b>	10.770/03
<b>Data de Instalação:</b>	30/03/2005
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	22/11/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	26/09/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	7 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	93 %



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	14/07/2010

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
30/09/2017 a 01/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
28/04/2018 a 29/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/07/2018 a 08/08/2018	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2017 a 07/08/2018]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	07/01/2017 a 19/12/2017
CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	08/01/2018 a 08/08/2018

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	10/04/2018 a 10/04/2018

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	16/03/2018 a 16/03/2018

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AMANDA TIRAPELLI	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	01/02/2018
CAMILA WAGNER RAPOSO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/08/2011
CLAUDIA RODRIGUES DA MATA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/07/2011
IVAIR CONTI	AJA	FC-02 ASSISTENTE	26/09/2016
IVANA CARLA DE SOUSA COSTA	AJA	-	25/06/2012
MARIA FERNANDA VERINAUD MAGALHAES	REQ	-	04/07/2013
MAURICIO FEROLDI VALER	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/11/2017
NARAY PENA PEREIRA	TJA	-	21/07/2014
SANDRA DO AMARAL	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/09/2014
YURI SHIROMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/11/2016
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO - 2017/2018	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	18
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
BARBARA RODRIGUES PINHEIRO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2018
PEDRO SOLDERA CAPOVILLA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
THAIS SALVIANO BARBOZA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	48
RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	73

SERVIDORES	HORAS
CAMILA WAGNER RAPOSO	8
CLAUDIA RODRIGUES DA MATA	14
IVAIR CONTI	14
IVANA CARLA DE SOUSA COSTA	60
MARIA FERNANDA VERINAUD MAGALHAES	14
MAURICIO FEROLDI VALER	40
SANDRA DO AMARAL	29



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.118	1.260	1.455
	Aguardando encerramento da instrução	906	947	895
	Aguardando prolação de sentença	175	137	153
	Aguardando cumprimento de acordo	377	418	331
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.829	1.629	1.526
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.405</b>	<b>4.389</b>	<b>4.361</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	687	284	260
	Liquidados pendentes de finalização na fase	738	545	585
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.425</b>	<b>830</b>	<b>845</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.323	1.363	1.386
	Encerrados pendentes de finalização na fase	25	98	65
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.348</b>	<b>1.462</b>	<b>1.452</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	4	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	9	2
<b>TOTAL</b>		<b>7.182</b>	<b>6.693</b>	<b>6.664</b>

#### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.486	1.257	1.558
	Aguardando encerramento da instrução	780	852	872
	Aguardando prolação de sentença	179	150	164
	Aguardando cumprimento de acordo	409	421	370
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.816	1.562	1.578
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.668</b>	<b>4.240</b>	<b>4.542</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	771	492	580
	Liquidados pendentes de finalização na fase	473	306	388
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.244</b>	<b>799</b>	<b>968</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.190	1.445	1.282
	Encerrados pendentes de finalização na fase	51	122	56
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.241</b>	<b>1.567</b>	<b>1.340</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	3	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	17	70	4
<b>TOTAL</b>		<b>7.173</b>	<b>6.676</b>	<b>6.855</b>



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	294	256	152
Exceções de Incompetência	19	21	10
Antecipações de Tutela	236	234	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	13	56
Embargos à Execução	32	44	81
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	2	15
<b>TOTAIS</b>	<b>592</b>	<b>570</b>	<b>323</b>

### CORREIÇÃO ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	333	372	116
Exceções de Incompetência	28	11	20
Antecipações de Tutela	303	299	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	27	14	70
Embargos à Execução	79	73	111
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	1	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	4	19
<b>TOTAIS</b>	<b>782</b>	<b>773</b>	<b>353</b>



**6 - RECURSOS [10/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	817	842	157
Recurso Adesivo	59	54	70
Agravo de petição	40	27	56
Agravo de Instrumento	10	3	17
<b>TOTAIS</b>	<b>926</b>	<b>926</b>	<b>300</b>

**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [09/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	1.055	1.120	202
Recurso Adesivo	72	59	70
Agravo de petição	62	53	41
Agravo de Instrumento	10	3	13
<b>TOTAIS</b>	<b>1.199</b>	<b>1.235</b>	<b>326</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	344	194	218	227
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.444	402	408	409
<b>Total / Média</b>	<b>1.788</b>	<b>362</b>	<b>362</b>	<b>372</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	324	216	227	238
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.412	423	430	432
<b>Total / Média</b>	<b>1.736</b>	<b>384</b>	<b>380</b>	<b>393</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	179	31	21	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	960	49	36	42
<b>Total / Média</b>	<b>1.139</b>	<b>46</b>	<b>33</b>	<b>39</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	57	286	247	220
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	254	394	258	258
<b>Total / Média</b>	<b>311</b>	<b>374</b>	<b>256</b>	<b>251</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	75	2.316	1.996	1.657
Do início ao encerramento da execução - ente público	7	1.811	1.244	2.160
<b>Total / Média</b>	<b>82</b>	<b>2.273</b>	<b>1.940</b>	<b>1.684</b>

\*Do início até a extinção da execução



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	474	188	210	232
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.926	375	366	386
<b>Total / Média</b>	<b>2.400</b>	<b>339</b>	<b>328</b>	<b>354</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	475	204	215	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.799	394	372	395
<b>Total / Média</b>	<b>2.274</b>	<b>354</b>	<b>333</b>	<b>362</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	238	29	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.123	46	35	39
<b>Total / Média</b>	<b>1.361</b>	<b>43</b>	<b>33</b>	<b>36</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	98	376	270	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	461	362	280	282
<b>Total / Média</b>	<b>559</b>	<b>364</b>	<b>278</b>	<b>277</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	195	1.809	1.802	1.825
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	2.017	1.044	1.552
<b>Total / Média</b>	<b>208</b>	<b>1.822</b>	<b>1.715</b>	<b>1.808</b>

\*Do início até a extinção da execução

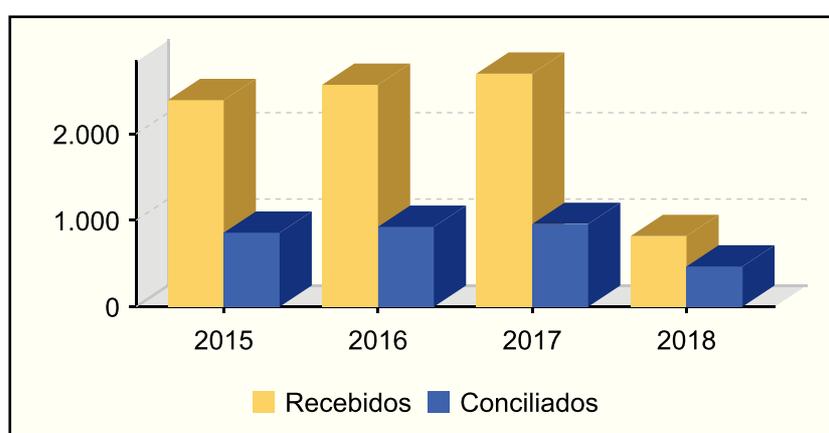


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

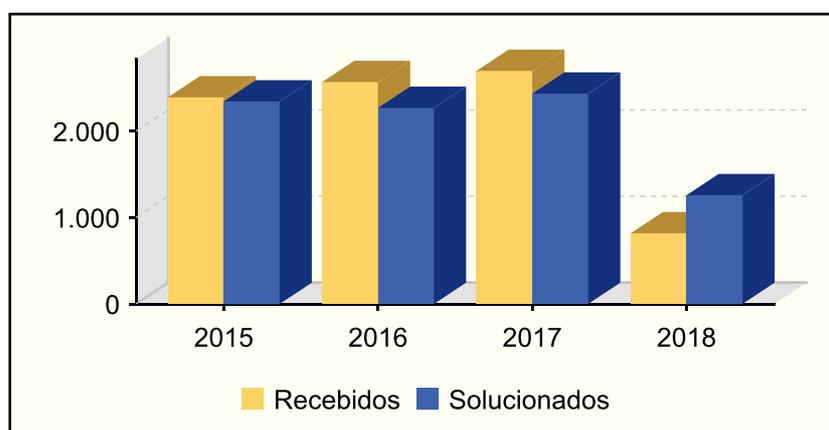
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.392	857	35,83
2016	2.569	925	36,01
2017	2.698	958	35,51
2018	818	466	56,97



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.392	2.344	97,99
2016	2.569	2.270	88,36
2017	2.698	2.435	90,25
2018	818	1.259	153,91



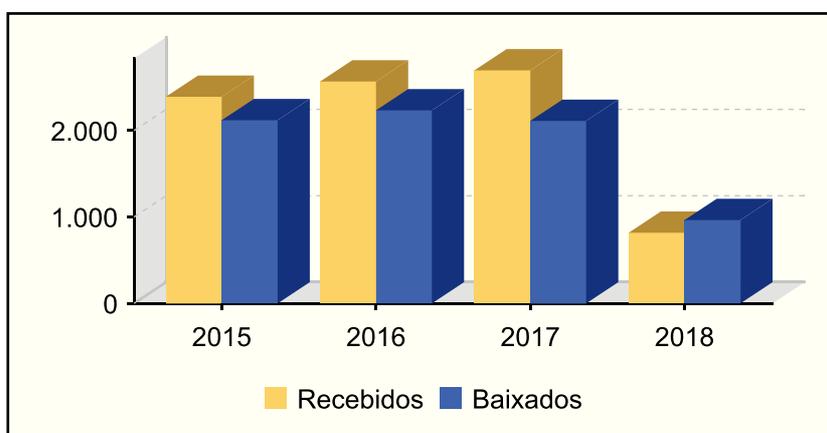


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

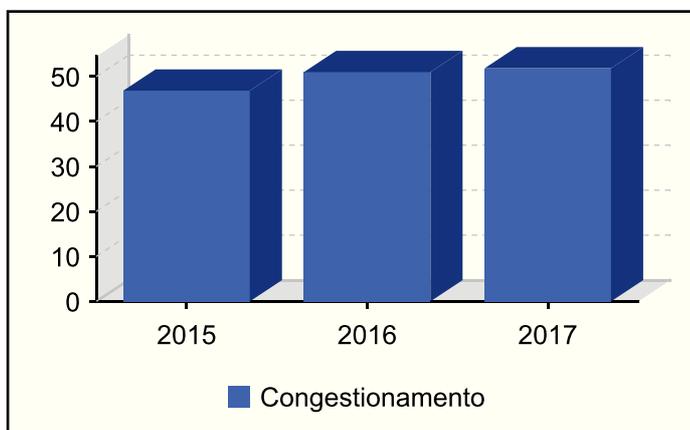
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.392	2.121	88,67
2016	2.569	2.235	87,00
2017	2.698	2.113	78,32
2018	818	965	117,97



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.019	2.392	2.344	46,86
2016	2.062	2.569	2.270	50,98
2017	2.356	2.698	2.435	51,82





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:**

As informações serão apresentadas no item  
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão  
([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”).



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	908	75,7	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.192	99,3	61,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.100	175,0	108,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	335	27,9	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	764	63,7	39,3
Dias-Juiz	583	48,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.594	84,5	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	46.290	94,1	54,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	87.884	178,6	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.966	30,4	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	36.522	74,2	42,9
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.015	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.433	89,0	57,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.448	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.016	60,5	38,8
Dias-Juiz	85.783	46,7	---

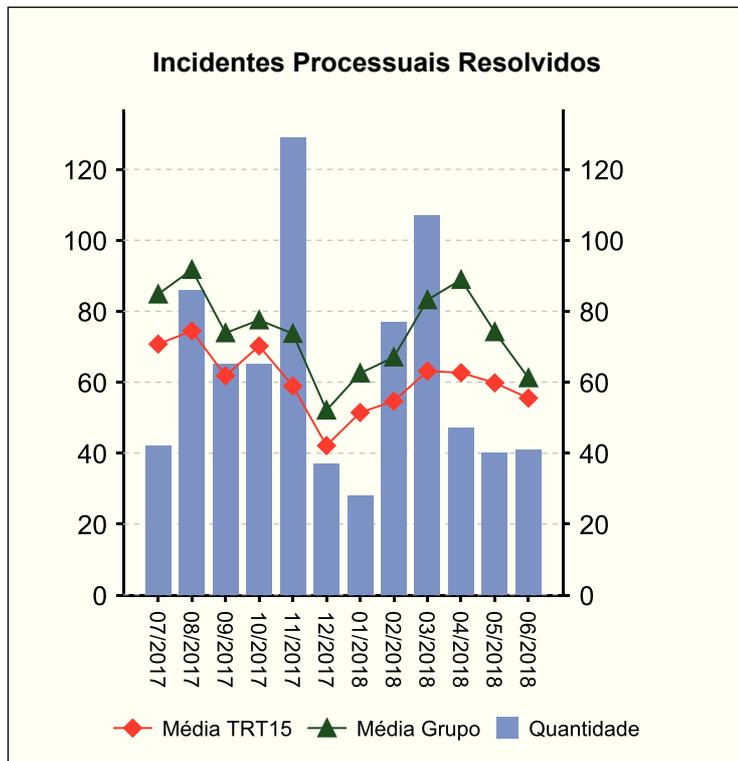
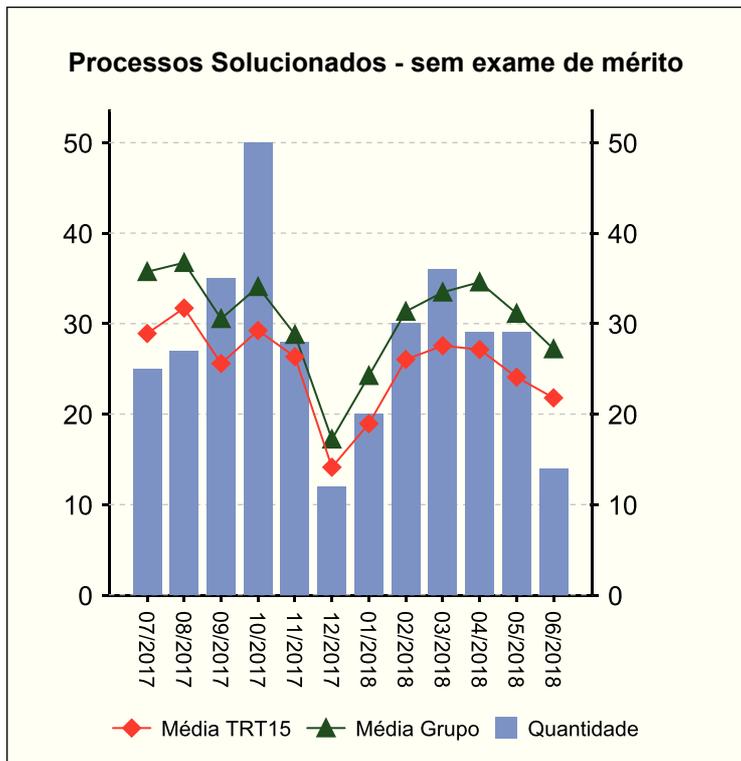
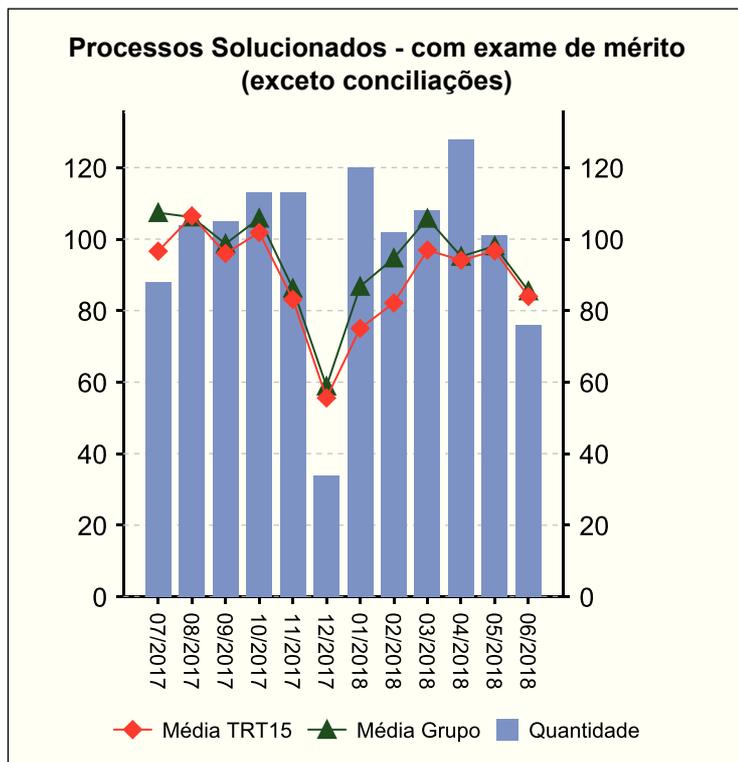
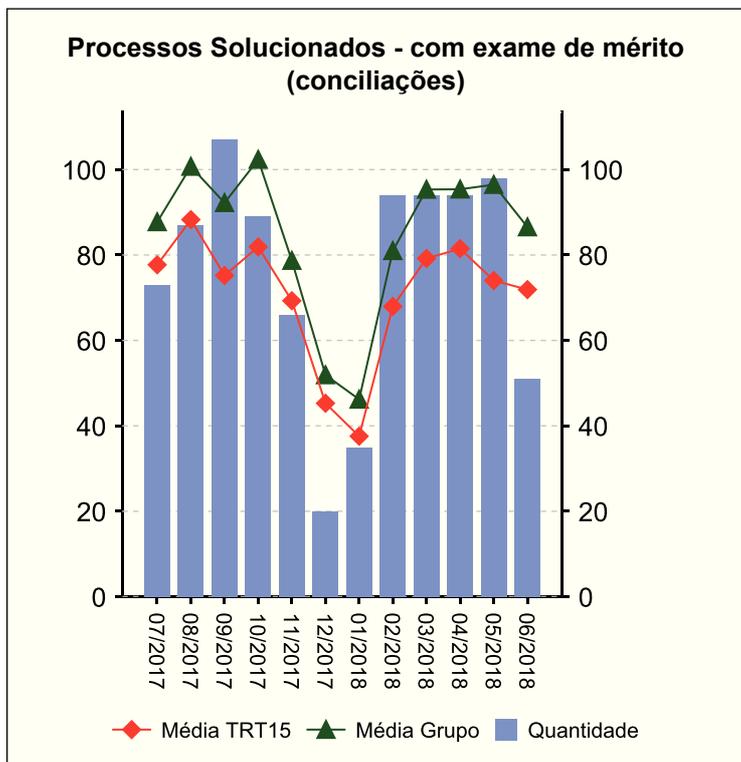
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	670	55,8	34,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	878	73,2	45,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.237	103,1	63,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	50	4,2	2,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	148	12,3	7,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.115	176,3	108,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	198	16,5	10,2
Dias-Juiz	583	48,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.783	46,7	---

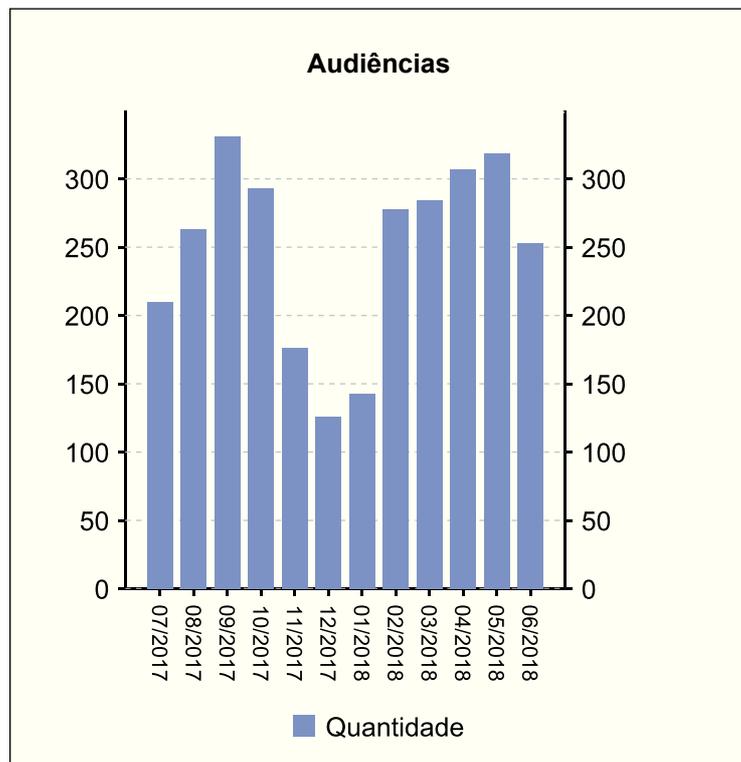


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

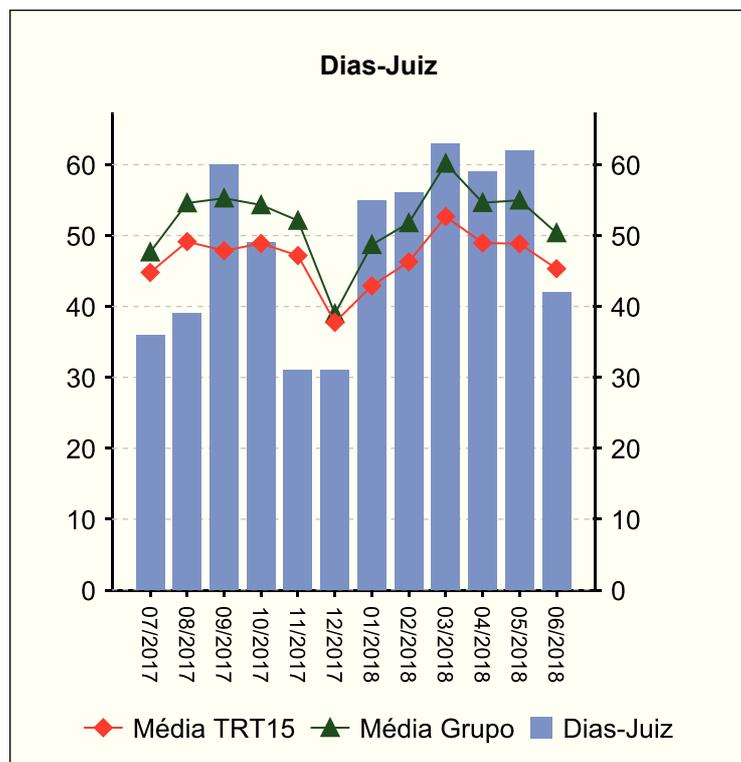
**[07/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	2	7	54	76	71	210
08/2017	10	4	58	88	103	263
09/2017	3	28	51	92	157	331
10/2017	2	34	42	108	107	293
11/2017	6	14	42	59	55	176
12/2017	2	15	27	32	50	126
01/2018	0	0	28	38	77	143
02/2018	3	2	74	68	131	278
03/2018	1	3	80	85	115	284
04/2018	8	3	76	83	137	307
05/2018	7	30	78	75	129	319
06/2018	6	8	60	74	105	253
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>148</b>	<b>670</b>	<b>878</b>	<b>1237</b>	<b>2983</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	36
08/2017	39
09/2017	60
10/2017	49
11/2017	31
12/2017	31
01/2018	55
02/2018	56
03/2018	63
04/2018	59
05/2018	62
06/2018	42
<b>Média Mensal</b>	<b>48,6</b>



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	966	80,5	48,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.023	85,3	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.989	165,8	98,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	346	28,8	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	773	64,4	38,4
Dias-Juiz	604	50,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.326	84,0	47,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	44.806	91,1	51,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	86.132	175,1	98,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.393	33,3	18,7
Incidentes Processuais Resolvidos	34.681	70,5	39,6
Dias-Juiz	26.292	53,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,5
Dias-Juiz	86.639	47,2	---

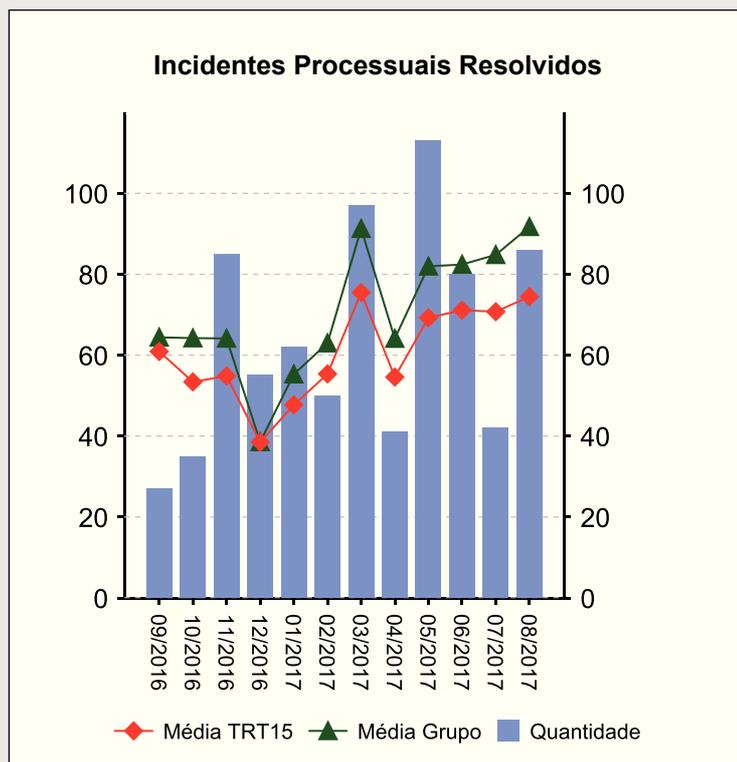
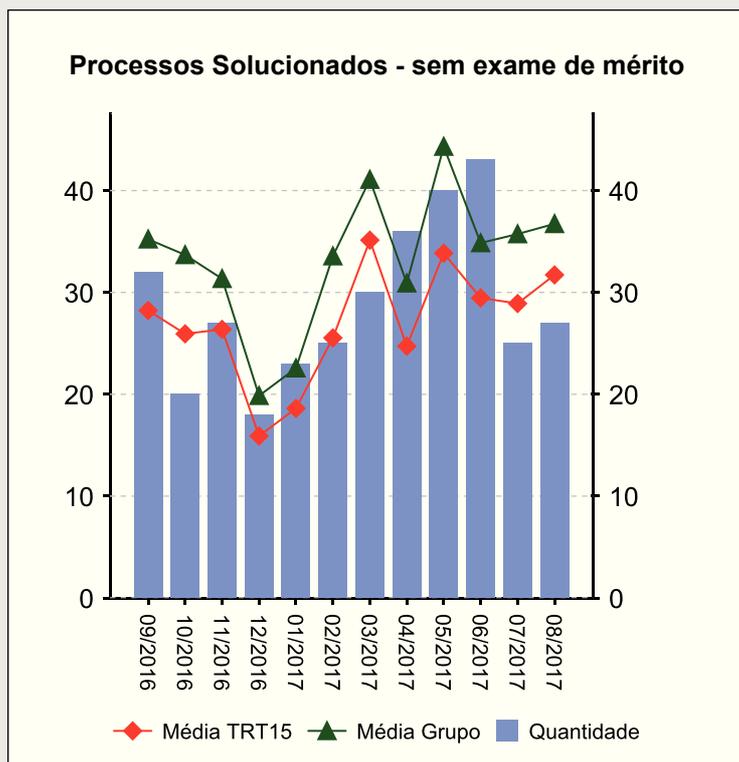
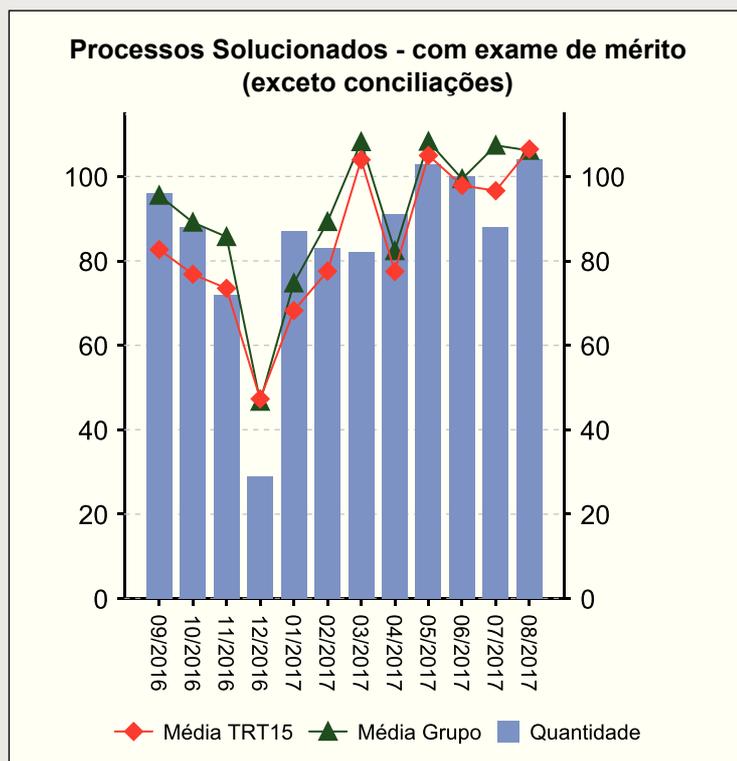
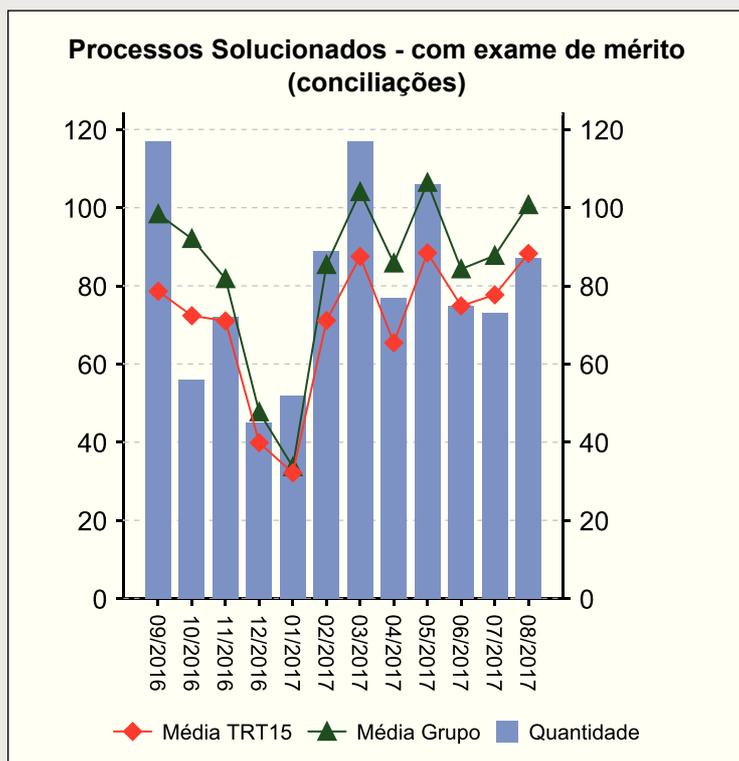
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	534	44,5	26,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	727	60,6	36,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.358	113,2	67,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	53	4,4	2,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	115	9,6	5,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.085	173,8	103,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	168	14,0	8,3
Dias-Juiz	604	50,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.292	53,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.639	47,2	---



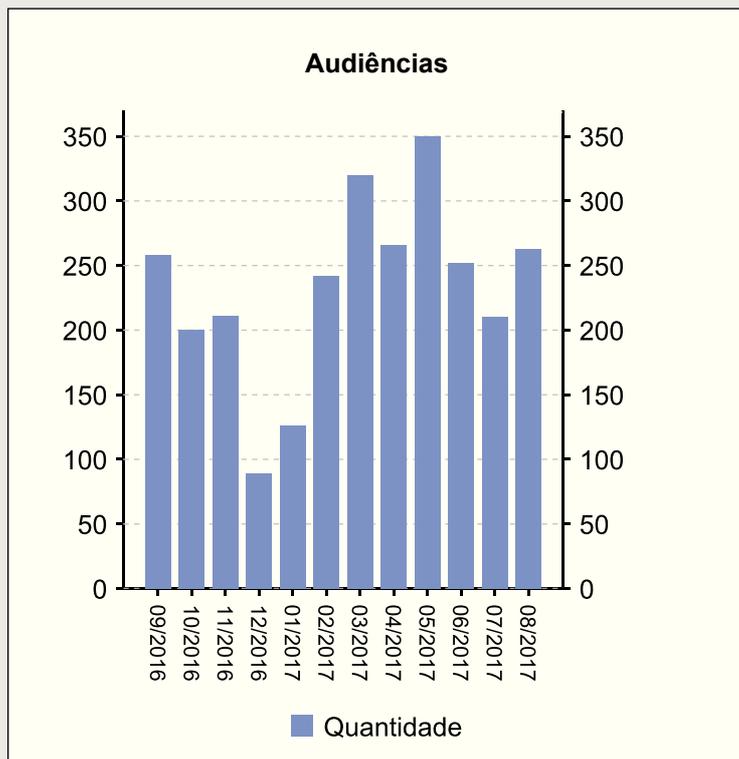
**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

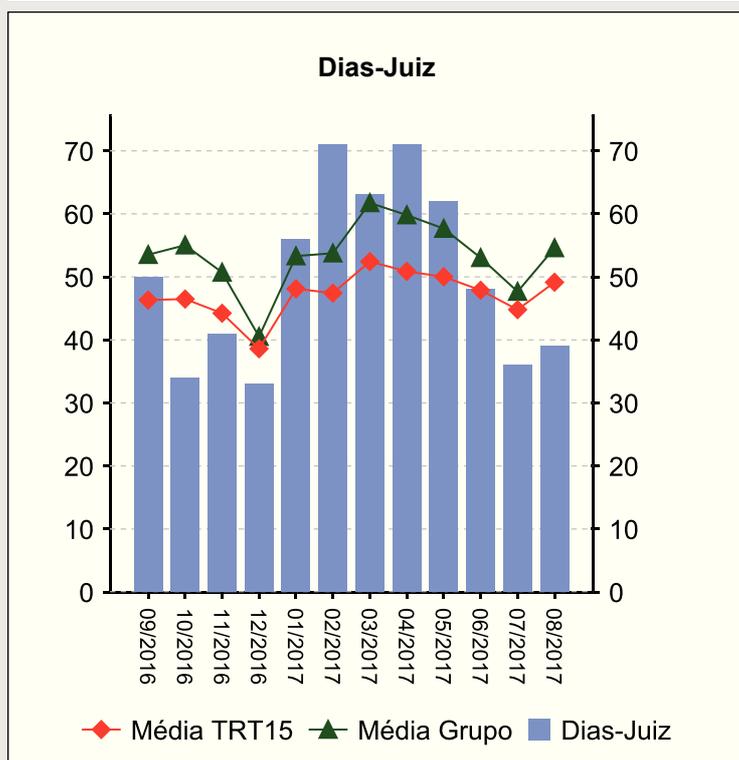
**[09/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	2	14	47	54	141	258
10/2016	16	15	31	45	93	200
11/2016	4	14	32	67	94	211
12/2016	0	1	21	29	38	89
01/2017	1	3	26	20	76	126
02/2017	1	5	45	55	136	242
03/2017	4	16	55	79	166	320
04/2017	1	6	48	57	154	266
05/2017	9	19	54	99	169	350
06/2017	3	11	63	58	117	252
07/2017	2	7	54	76	71	210
08/2017	10	4	58	88	103	263
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>115</b>	<b>534</b>	<b>727</b>	<b>1358</b>	<b>2787</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2016	50
10/2016	34
11/2016	41
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	71
03/2017	63
04/2017	71
05/2017	62
06/2017	48
07/2017	36
08/2017	39
<b>Média Mensal</b>	<b>50,3</b>



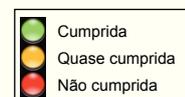
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

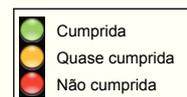
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2698	2435	2428	0	225	203	100 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

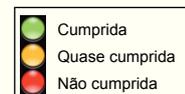
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2392	2153	2216	0	203	46	23 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
437	440	393	0	36	37	100 %





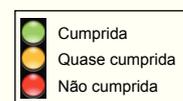
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

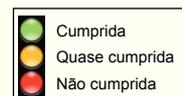
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	9	0.8	2	80 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
315	362	302	80 %





**12 - ARRECAÇÃO [10/2017 a 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 40.711,59	R\$ 13.942,19	R\$ 0,00	R\$ 576.383,27



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2006	1
2009	1
2010	1
2011	1
2012	5
2013	7
2014	8
2015	63
2016	211
2017	1181
2018	720



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2830	9	1	10	0

*Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018*

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Laura Cristina Chequini – Assistente da Juíza Titular Rita de Cassia Scagliusi do Carmo.

Beatriz Penachione Uliani Martins – Assistente do Juiz Substituto Caio Rodrigues Martins Passos.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 7/8/2018)*

PJe		SAP	
Data de corte:	30/6/2018	Data de corte:	30/6/2018
Saldo:	1047	Saldo:	128
Data do mais antigo:	24/1/2018	Data do mais antigo:	2/10/2017
		<b>Total:</b>	<b>1175</b>



## 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão ([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados, o primeiro com período de referência até 31/12/2017 e o segundo até 31/3/2018, é possível verificar que a 10ª Vara do Trabalho de Campinas obteve melhora nos índices Acervo (0,54 e 0,45) e Força de Trabalho (0,49 e 0,46), não obstante tenha mantido o índice de Celeridade (0,54) e elevado sua criticidade nos indicadores Produtividade (0,65 e 0,67) e Taxa de Congestionamento (0,65 e 0,67). Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade manteve-se praticamente estável no resultado final (0,57 e 0,56), situação que demanda mais empenho do gestor da unidade.

Ressalta-se, apenas, que em ambos os relatórios a unidade foi enquadrada na faixa 2001 a 2500 processos distribuídos por ano. Todavia, um problema técnico no IGest provocou equívoco no enquadramento da unidade, que na realidade está enquadrada na faixa de 2501 a 3000 distribuídos por ano.

Salienta-se, no entanto, que tal fato não traz prejuízos à comparação dos índices, pois em ambos os períodos considerados para análise a 10ª Vara do Trabalho de Campinas estava incluída na mesma faixa processual (2001 a 2500 processos).

O problema está posto para saneamento junto à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), no setor competente.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento



por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 2493/2016.

### **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012603-11.2016.5.15.0129, 0011423-57.2016.5.15.0129 e 0012341-61.2016.5.15.0129;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010504-05.2015.5.15.0129, 0015400-04.2009.5.15.0129, 0010630-21.2016.5.15.0129;

**16.3** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 8/8/2018, verificou-se a existência de 689 protocolos nos últimos 12 meses, com 11 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000866-16.2013.5.15.0129, 0001419-97.2012.5.15.0129 e 0016200-79.2005.5.15.0129);

**16.5** – designa audiências 5 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 148 no período de 7/2017 a 6/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da



Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

### **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,6 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (52,0) e à média mensal apurada na última correição (50,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 46,7 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 48,8) e à última correição (RARIA 48,0). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 61,3, superior à média do grupo, de 54,3 (RARIA) e à última correição (RARIA de 50,8), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 108,1 (RARIA) na Unidade, superiores à média do grupo 103,1 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 98,8 apurado na última correição.

Diante de todo o exposto, determina-se que a 10ª Vara do Trabalho de Campinas envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 354 para 384).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 80% de cumprimento) – conforme item 11.

### **18 – AUDIÊNCIAS**



Conforme informado pelo gestor da Unidade em 7/8/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	4/2/2019		182
INICIAIS/ Sum:			
UNAS/ Ord:	11/2/2019	52	189
UNAS/Sum:	7/2/2019		185
INSTRUÇÕES/Ord:	8/4/2019	35	245
INSTRUÇÕES/Sum:	8/4/2019	2	245
CONCILIAÇÃO:		10	
MEDIAÇÃO:			

**Observação:** Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

## 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

### 18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	7	3	2			12
	tarde						0
terça	manhã						0
	tarde	7	3	2			12
quarta	manhã						0
	tarde						0
quinta	manhã	10		2			12
	tarde						0
sexta	manhã		20				20
	tarde						0

### 18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR



DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde	7	3	2			12
terça	manhã	7	3	2			12
	tarde						0
quarta	manhã	10		2			12
	tarde						0
quinta	manhã						0
	tarde						0
sexta	manhã		20				20
	tarde						0

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade, pois não há servidor capacitado.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 7.173 processos, dos quais 4.405 estão em fase de conhecimento – 906 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (362 dias – item 7.1 da Ata), e o fato de não haver servidor capacitado para a mediação, sugere-se que, oportunamente, a Unidade inscreva servidores no Curso de Mediação promovido pela Escola Judicial, com o objetivo de realizar audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

### 18.3 – ANÁLISE:



A Unidade realizou média (RARIA) de 108,8 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 362 dias, o mesmo de seu grupo, mas um pouco menor que o do Fórum (372 dias).

No rito sumaríssimo, essa média é consideravelmente menor, de 194 dias, enquanto os demais feitos demoram em média 402 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 906, quantidade menor que a média de seu grupo, mas maior que a do Fórum. Ademais, demonstra tendência de aumento desde a última correição.

Assim, pela melhora dos resultados, determina-se que se analise a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



## 19 – CONSTATAÇÕES:

A Servidora Amanda Tirapelli não mais faz parte do quadro de servidores da Unidade, embora ainda conste do quadro do item 3.1 desta ata.

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 6% de seu acervo de processos físicos, trabalhando, praticamente em uma única plataforma (Pje).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2006, 1 de 2009, 1 de 2010, 1 de 2011, 5 de 2012, 7 de 2013, 8 de 2014 e 63 de 2015, sendo motivo de preocupação quanto aos 211 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo. Constatou-se que, nesta data, os processos de 2006, 2009 e 2011 (ACP que ficaram suspensas aguardando decisão do STF quanto à competência), já se encontram aptos ao julgamento. Ressaltou-se a importância de darem especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência e acompanhamento de processos pendentes de devolução de cartas precatórias.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade da correção de inconsistências, determinando à gestora o acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, que deve ser procedida pelo servidor responsável pelo lançamento. Salientou-se os benefícios da adoção da prática de incrementar a pauta com audiências de



mediação/Ini, acima descrita, para processos em rito sumaríssimo e processos que dependem da produção de provas periciais, estes, antes e após a finalização dos procedimentos de perícia, bem como os benefícios de se manter pauta diferenciada para os processos em rito sumaríssimo visando a diminuição do prazo médio da fase de conhecimento, bem como o cumprimento do prazo legal para solução dos processos nesse rito.

A Unidade não conta com a atuação de servidor capacitado pela Escola Judicial. Foi sugerido a identificação de Servidor com o perfil de mediador que poderá obter informações e experiências com outros servidores capacitados no Fórum, enquanto não houver vagas disponíveis para a capacitação em curso da Escola.

No que diz respeito aos processos destinados a Juízes desvinculados deste Tribunal, orientou-se para maior atenção na destinação dos processos para julgamento, acompanhando a lista de magistrados desvinculados, enviada pela Corregedoria, bem como acompanhar a tarefa “conclusos ao magistrado”, a fim de detectar eventual problema, que não o atraso do Magistrado, em processos sem devolução há mais de trinta dias.

Demonstrou-se a existência de inconsistências nos lançamentos de término da liquidação e da execução, trazendo prejuízos para o prazo médio dessas fases na Unidade. Salientou que o arquivamento do processo no Pje não computa automaticamente o fim da fase de liquidação ou execução, devendo ser lançado o movimento adequado.

Foram verificadas inconsistências no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução.

Demonstrou-se ainda a existência de inconsistências também nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, que deverão ser registrados no momento do recolhimento, salientando-se a importância dos lançamentos, bem como para o lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos. Observou-se que parte dos recursos e incidentes necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados.

Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Constatou-se o ajuizamento de 24 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT. A Exma. Juíza Titular informou que a ratificação



pessoal do reclamante é feita em audiência, dando-se ao reclamante ciência de tudo o que está sendo transigido, feita a análise e homologado se preenchidos os requisitos.

Não foi verificada a distribuição para a Unidade, após a reforma da CLT, de ações do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade em que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora elogiou o trabalho da equipe, enfatizando a necessidade de acompanhamento por meio dos relatórios e correção das inconsistências, na busca de melhores resultados.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

### **19.1 – Reunião com o Trio Gerencial**

Foram orientados a retirar o sigilo dos documentos quando não mais necessários.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores, sendo encontrados 416 processos com petições avulsas, 1.128 com habilitações nos autos não lidas e 3.814 com petições não apreciadas.

Informaram que há grande número de processos com acordo, em que o Juiz determina que seja mantido o sigilo e acabam arquivados sem a liberação. Determinou-se maior atenção quando do cumprimento da tarefa, devendo, os servidores, ao trabalharem nos processos acessar os anexos para verificar pendências e proceder à regularização.

Observou-se a existência de grande número de processos aguardando vencimento de prazo desde janeiro de 2018. Parte deles são de notificações de janeiro/2018, com problema na publicação no DEJT, devendo ser regularizados manualmente. Outros são de expediente com prazo zero. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de



fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se a que a Unidade não tem enviado processos ao Segundo Grau para apreciação de recursos com a necessária regularidade. Determinou-se que sejam observadas as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância seja feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas.

Orientou-se para que, no caso de travamento do processo, seja aberto chamado para resolução do problema, anexando-se ao Pje a respectiva certidão.

Observou-se um número significativo de processos na tarefa “Aguardando final do sobrestamento” até outubro/2022, grande parte referente a processos com pedido de responsabilidade subsidiária de outras reclamadas e com acordos que aguardam o cumprimento antes de ser apreciada tal responsabilidade. Salientou-se que o procedimento ocasiona aumento do prazo médio do conhecimento na Unidade.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo nomeia o perito em audiência. Apresentado o laudo, as partes são intimadas para se manifestarem e após, havendo impugnações, o Juízo determina a intimação do perito para esclarecimentos e no mesmo ato designa audiência de instrução.

Para otimização dos trabalhos da Secretaria, sugeriu-se, a critério dos Magistrados, que os prazos sejam prefixados na audiência, podendo as partes e o perito se comunicarem por e-mail, vindo o laudo no processo já com as impugnações e esclarecimentos, bem como que, no caso de honorários prévios, sejam esses depositados diretamente na conta do perito. Orientou-se para que o perito tome ciência da designação pelo painel do usuário no Pje.

Além disso, reforçou-se os benefícios da adoção da prática de designarem audiências do tipo mediação/Ini, antes e após a entrega do laudo pericial.

Foi determinada a exclusão da subcaixa “CEJUSC-JT2” na tarefa “aguardando término dos prazos”, não autorizada pela Corregedoria e a exclusão das subcaixas de quinzenas zeradas, quando na mesma situação nas três fases.

Verificou-se que a Unidade não tem destinado ao Juiz os processos aptos para julgamento, tão logo esgotado o prazo para razões finais. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença”



no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerram a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

No que diz respeito aos processos para análise e homologação de cálculos, orientou-se para que sejam alocados na tarefa “cumprimento de providências – contadoria”, observando-se o fluxo próprio.

Para início da liquidação é determinada a intimação da reclamada para apresentar cálculos, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como depositar o valor por ela apurado. Apresentados os cálculos, o reclamante é intimado para manifestar-se, apresentando os seus, se o caso. No silêncio da reclama, é nomeado perito contábil, para apresentação de laudo no prazo de 30 dias. Cumprido, os cálculos são encaminhados ao calculista para verificação. Sugeriu-se que os prazos sejam prefixados, procedendo a Secretaria a uma única intimação para as partes e que sejam observados os prazos previstos no § 2º do art. 879 da CLT.

No que diz respeito à tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, foram orientados a separar os processos por quinzenas. Observou-se, ainda, que o processo 001675-06.2013, após a migração para o Pje, foi sobrestado sem determinação judicial. Orientou-se para que as tarefas sejam estabelecidas por despacho, com vista à transparência dos atos judiciais.

Determinou-se a não paralisação de processo em tarefas intermediárias, como exemplo “análise de liquidação”, “conclusos ao magistrado”, “minutar expediente de secretaria”, “Análise de execução”, “intimações automáticas com pendências – Exec”, entre outros, devendo ser destinados à tarefa própria imediatamente.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que



aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas.

Observou-se que grande parte dos processos na tarefa “Análise de execução”, trata-se de processos migrados, ainda não tramitados. Sugeriu-se após a migração seja anexado o “relatório de ocorrências” do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do Pje. No entanto, há processos na tarefa aguardando solicitação de bloqueio de valores por meio da ferramenta Bacenjud, desde maio de 2018.

Orientou-se para que os processos na tarefa Bacenjud sejam destinados conforme a providência a que se referem: registrar bloqueio, transferir valor ou cumprimento de providências, estes últimos quando não houver valor bloqueado ou após a transferência.

Observou-se a existências de processos paralisados na tarefa “cumprimento de providências”, tratando-se de processos que aguardam expedição de guias ou alvarás, ou a conferência deles, na subcaixa própria, sendo o atraso na liberação de valores objeto de diversas reclamações na Ouvidoria deste Tribunal. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje.

Verificou-se ainda, a existência de pendências nas informações do bloqueio pelo Bacen, sendo o mais antigo de abril/2007, tratando-se de problema técnico e os demais desde 20/6/2018. Determinou-se ainda que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

No que diz respeito aos processos na tarefa “Aguardando pagto RPV Precatórios”, orientou-se para que na raiz permaneçam os processos que aguardam pagamento de RPV e os de precatórios em subcaixas anuais, facilitando o acompanhamento.

Salientou-se que, conforme determinação do TST, os despachos de admissibilidade dos recursos devem ser devidamente fundamentados, podendo ser utilizado o modelo padrão do Pje.

Verificou-se uma pendência de RPV pago e não lançado, devendo ser regularizada.

Informaram que a Exma. Juíza Titular, nas sentenças condenatórias de indenização por acidente de trabalho, diante do reconhecimento da conduta culposa do empregador, determina o envio de cópia da decisão à Procuradoria-Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplo os processos 0010622-44.2016 e 0011270-92.2014.



Apesar das outras Unidades do Fórum enviarem notificações por e-mail à empresa Robert Bosh Ltda, a Unidade não adota a prática. Sugeriu-se o contato pela Diretora de Secretaria junto a essa empresa, bem como junto aos departamentos jurídicos e aos advogados de relamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgãos Públicos para o consentimento do recebimento das notificações por e-mail. Salientou-se os efeitos positivos que da prática podem delas decorrer.

Informaram que atua em teletrabalho na Unidade, a servidora Ivana Carla de Sousa Costa. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

## 20 – RECOMENDAÇÕES:

**20.1** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

**20.2** – certificar no processo eletrônico quando houver suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

**20.3** – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais); Recomendação CR nº 08/2017 (ressalva a necessidade da rotina diária em despachos e decisões);

**20.4** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**20.5** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação,



confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

**20.6** – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 7% do acervo.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); ambas com 80% e cumprimento.

**21.6** - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017, Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16 e Ato Regulamentar nº 10/2018;

**21.7** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº



07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.8** - Observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

**21.9** – observar os normativos: Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2018 (atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns); Ato Regulamentar GP nº 11/2017 (solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva); Ato Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Ato Regulamentar GP-VPA nº 002/2017 (altera os assuntos e temas do PROAD); Ato nº 13/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (depósitos judiciais); Instrução Normativa nº 36 do TST, editada pela Resolução nº 188 do TST (regulamenta o acolhimento e o levantamento de depósitos judiciais); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDDT nas cumulações de execuções); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Comunicado CR nº 03/2015 (modelos de documentos no PJe); Comunicado CR nº 08/2016 (publicação de sentença no Pje); Comunicado CR nº 07/2017 (esclarece a responsabilidade da Unidade para instrução dos processos físicos migrados ao PJe); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Comunicado CR nº 09/2017 (procedimento referente à designação de Hastas Públicas no âmbito da 15ª Região); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Ofício Circular nº 04/2016-CR (Autogestão Orientada – Meta 2 – Processos distribuídos até 31.12.2009); Ofício Circular nº 01/2017-CR (Autogestão Orientada – Ocorrência “ROM” - SAP1G); Ofício Circular nº 02/2017-CR (Autogestão Orientada – Meta 2 – Processos distribuídos até 31.12.2010); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

**21.10** – acompanhar os vídeos de “Dicas da Corregedoria” referentes à atuação e



procedimentos dos Órgãos jurisdicionais da 1ª Instância;

**21.11** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.12** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**21.13** – consultar os relatórios de pendências (“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

**21.14** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**21.15** – utilizar regularmente as ferramentas INFOSEG e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 8/8/2018 e 10/8/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010213-34.2017.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2018/04" pendente desde 6/3/2018. Em audiência realizada em 6/3/2018 foi agendada perícia para 13/3/2018 e concedido o prazo de 30 dias, a contar da realização da perícia, para apresentação do laudo. Até o momento da pesquisa não havia sido juntado o laudo. Há outros processos em situação semelhante, inclusive sem agendamento de audiência de instrução.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas.
2	0010758-07.2017.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa	Regularizar o andamento do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



		<p>“BacenJud” pendente desde 8/8/2018. Em 13/9/2017 foi entabulado acordo e em 23/5/2018 foi noticiado o inadimplemento. A reclamada foi intimada a comprovar os pagamentos, mas não se manifestou.</p>	<p>processo, enviando-o para a fase de execução, o que já foi determinado na ata de audiência (id c23aaa1). Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução e bloqueio de valores.</p>
3	0012295-69.2016.5.15.0130	<p>Processo eletrônico na tarefa “Concluso ao magistrado” pendente desde 22/6/2018. Há outros 4 processos na mesma situação. Situação análoga foi encontrada na mesma tarefa da fase de liquidação, onde o processo mais antigo está pendente desde 22/05/2018. Verificada pendência na mesma tarefa da fase de execução.</p>	<p>Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para análise e prosseguimento do feito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.</p>
4	0010813-55.2017.5.15.0129	<p>Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências - Razões Finais - Caio Rodrigues M. Passos” pendente desde 3/8/2018. Há outros processos em situação semelhante.</p>	<p>Tramitar imediatamente do processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, inclusive para os casos semelhantes.</p>
5	0010803-45.2016.5.15.0129	<p>Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências - cálculo” pendente desde 10/4/2018. Em 28/4/2017 foi prolatada sentença, cuja intimação foi feita em 3/7/2017. Em audiência de tentativa de conciliação realizada em 7/12/2017 as partes não se conciliaram e o autor desistiu do Recurso Ordinário. Em 22/8/2018 foi proferido despacho determinando que o reclamante apresentasse seus cálculos. Não há registro do trânsito em julgado e consequente início da liquidação. Há outros processos em situação semelhante.</p>	<p>Regularizar o andamento processual e prosseguir com o feito.</p>
6	0010444-61.2017.5.15.0129	<p>Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências - oficial de justiça” pendente desde 4/4/2018, quando foi certificado o envio de carta Precatória Inquiritória para o TRT da 2ª Região.</p>	<p>Diligenciar acerca do cumprimento da precatória e regularizar o andamento processual, se o caso.</p>
7	0011238-82.2017.5.15.0129	<p>Processo eletrônico na tarefa “Minutar Despacho” pendente desde 23/5/2018 com expediente em branco. Há outros processos em situação semelhante, também na tarefa “Minutar expediente da secretaria” e “Minutar decisão - Liq”, que possuem processos pendentes há mais de 90 dias.</p>	<p>Dar prosseguimento ao feito, bem como aos demais que se encontrem em situação semelhante.. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.</p>



		Situação semelhante foi encontrada nas mesmas tarefas da fase de execução.	
8	0011037-90.2017.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Remeter ao 2o Grau" pendente desde 10/4/2018. Há outros processos em situação análoga, inclusive na fase de liquidação.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
9	0010843-56.2018.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Triagem Inicial - Apreciar urgentes" pendente desde 22/6/2018. Há outros processos em situação semelhante.	Considerando o lapso temporal sem a regular tramitação, determina-se o prosseguimento do feito, vinculando-o ao magistrado, para apreciação do incidente.
10	0010305-80.2015.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 2018/01" pendente desde 1/3/2016. Em consulta ao TST (autos principais), verificou-se que em 15/5/2018 foram recebidos os autos (retorno do TST).	Dar prosseguimento ao feito.
11	0011608-32.2015.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Liquidação" pendente desde 23/02/2018. Transitado em julgado em 20/02/2018 e iniciada a liquidação em 23/2/2018, pendente de análise e tramitação desde então. Há mais de três centenas de processos pendentes na tarefa.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
12	0002172-54.2012.5.15.0129	Processo eletrônico na <b>raiz</b> da tarefa "Cumprimento de providências" pendente desde 14/5/2018. Em 5/2/2018 foi concedido o prazo de 8 dias para as partes se manifestarem sobre o laudo, o que foi feito no tempo oportuno. O processo está pendente de análise e tramitação. Há outros processos pendentes na raiz da tarefa.	Analisar e tramitar o feito, bem como dos que se encontram em situação semelhante. Providenciar o imediato envio dos demais processos para as subcaixas correspondentes.
13	0011673-56.2017.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Intimações automáticas com pendências - Liq" pendente de intimação do reclamante (para em 15 dias apresentar seus cálculos de liquidação) desde 17/7/2018. Situação semelhante foi encontrada na mesma tarefa da fase de execução.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
14	167800-08.2006.5.15.0129	Processo eletrônico na <b>raiz</b> tarefa "Aguardando final do sobrestamento" pendente desde 21/7/2016, quando o feito foi suspenso por 1 ano ou até julgamento definitivo do Recurso Extraordinário.	Diligenciar acerca do andamento do Recurso Extraordinário e tramitar o feito, se o caso. Na impossibilidade do andamento, enviar o feito, bem como os demais que se encontrem na raiz da tarefa,



			para as subcaixas correspondentes aos prazos.
15	0001502-79.2013.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Execução" pendente desde 6/3/2018. Há mais de uma centena de processos pendentes na tarefa.	Analisar e tramitar o feito, intensificando-se a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias.
16	0011000-44.2009.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "BacenJud" pendente desde 19/6/2018. A determinação de bloqueio foi proferida em 18/5/2018, sem providências quanto à constrição.	Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução.
17	0001253-36.2010.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018/05 - 2ª quinzena" pendente desde 12/12/2017 para cumprimento do mandado de penhora e avaliação. Verifica-se que há petição de acordo juntada aos autos. Há outros processos pendentes na tarefa há mais de 6 meses, inclusive na subcaixa de oficiais de justiça.	Analisar e tramitar o feito, bem como os demais que se encontrem em situação semelhante.
18	0011546-26.2014.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" pendente desde 15/3/2018. Em 25/1/2018 foi proferido despacho com determinação de sobrestamento do feito. Há outros processos com prazos vencidos pendentes na tarefa	Analisar e tramitar o feito para a tarefa correspondente.
19	0011762-16.2016.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "Registrar obrigações de pagar" pendente desde 1/2/2018. Em 23/10/2017 foi proferido despacho determinando a execução do acordo. Há outros processos pendentes na tarefa.	Analisar e tramitar o feito.
20	0426400-72.2005.5.15.0129	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes). Em 8/5/2018 foi registrada a ocorrência "PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico" sem baixa do movimento. Há outros incidentes pendentes nesse mesmo processo.	Sanear inconsistências.
21	0000161-86.2011.5.15.0129	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes). Em 31/07/2014 foi juntada petição de Impugnação à Sentença de Liquidação, sem baixa do movimento. Em 21/12/2017 foi registrada a ocorrência " PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico".	Sanear inconsistências
22	0001192-73.2013.5.15.0129	Processo físico na variável 150 do	Sanear inconsistências



		e-GESTÃO (Embargos à execução pendentes). Em 20/1/2017 foi juntada petição de Embargos à Execução. Em 29/03/2016 foi migrado ao Processamento Eletrônico e em 21/7/2017 registrada a ocorrência RMA - Remetido ao Arquivo, mas o incidente permanece pendente.	
23	0199100-22.2005.5.15.0129	Processo físico na variável 168 do e-GESTÃO (Exceções de Pré-executividade pendentes). Em 6/1/2014 foi juntada petição de Exceção de Pré-executividade e em 8/1/2018 foi registrada a ocorrência "PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico", mas o incidente permanece pendente. .	Sanear inconsistências
24	0054300-56.2009.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "DCA - devolução de carga" pendente desde 15/3/2018.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
25	138400-75.2008.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "DES - despacho" pendente desde 27/4/2018, quando foi determinado que a Secretaria providenciasse a atualização do valor remanescente em execução e expedisse nova requisição bem como de liberasse o crédito da reclamante já depositados.	Prosseguir com o feito, cumprindo-se o determinado no despacho, sem a fragmentação de tarefas.
26	0002206-29.2012.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "LNS - Lançamento de Solução realizada e adiada" pendente desde 22/3/2018, quando houve audiência de instrução. Registra-se que o conteúdo da ata não está liberado para consulta no site.	Prosseguir com o feito.
27	0046900-88.2009.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "ROJ - remetido ao oficial de justiça" pendente desde 16/5/2018. Foi determinada a intimação da Unicamp quanto à decisão de embargos à execução. Diligência Cumprida - positiva.	Prosseguir com o feito.
28	0000807-33.2010.5.15.0129	Processo eletrônico na tarefa "ROM - Em trânsito para o Magistrado - Henrique Macedo Hinz" pendente desde 13/06/2018.	Regularizar o lançamento.
29	0001922-84.2013.5.15.0129	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento). Em 21/05/2018 - foi registrada a ocorrência "RMA - Remetido ao Arquivo".	Sanear inconsistência.
30	0131300-35.2009.5.15.0129	Processo físico na variável 346 do	Sanear inconsistência.



		e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação). Em 01/02/2018 foi registrada a ocorrência "DEX -Expedido(a) guia de retirada a(o) autor".	
31	0182600-07.2007.5.15.0129	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de execução). Em 31/01/2018 foi registrada a ocorrência "EEN -Extinta a execução".	Sanear inconsistência.

### 23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. André Amin Teixeira Pinto, OAB 152.868, para acompanhar a Correição.

### 24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS reside na sede da circunscrição.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiência, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2493/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## 25 – ENCERRAMENTO:

No dia 21 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.